



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

362

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **FLÁVIO SANTANA**, extensivo a Secretaria Municipal de Educação e /ou setores competentes para adotar as providencias necessárias para que, se realize um curso ou treinamento básico de primeiros socorros para professores e funcionários de CEIs e creches do município de Jequié.

### JUSTIFICATIVA

Muito se tem falado sobre cuidados na infância, sendo certo que a tenra idade é convidativa à nova brincadeiras e descobrimentos. Lamentavelmente há vários relatos de acidentes envolvendo crianças, sendo certo que, em razão da idade, há grande possibilidade de estarem nas dependências da escola.

São muitas as vítimas de acidentes, violências contra a integridade física, ataques cardiorrespiratórios, queimaduras, intoxicações, asfixias, choques elétricos ou mesmo ataques de animais peçonhentos e venenosos, que padecem horas e horas à espera de atendimento médico especializado.

Ocorre que nem sempre é possível resolver essas situações em razão da falta de preparo dos profissionais que cuidam de crianças. O problema poderia ser facilmente evitado caso as vítimas recebessem, em tempo hábil, o atendimento adequado que as técnicas mais simples dos primeiros-socorros possibilitam. Entretanto, há poucas ou quase nenhuma pessoa habilitada a lidarem com uma emergência.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Ofertar aos professores e funcionários das escolas um Curso de Primeiros Socorros  
poderá salvar muitas vidas nas escolas e em outras localidades

Sala das sessões, 17 de abril de 2026.

Moana dos  
Santos Meira  
Silva

Assinado de forma  
digital por Moana dos  
Santos Meira Silva  
Dados: 2026.04.17  
10:09:43 -03'00'

**Moana dos santos Meira Silva**  
**(Moana Meira)**  
Vereadora

### ATENDIDO

Of. n.º 14/2026

Em: 29 / 04 / 26

J. Andrade

ATENDA-SE  ARQUIVE-SE

Sala das sessões em: 2304, 26